



---

MUNICÍPIO DE TOMAR

---

## **PARECER DE CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE**

O presente documento não dispensa a apresentação de outros elementos aplicáveis nos termos do RJUE e da **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro)

### **Elementos a apresentar:**

- Requerimento; \*
- Pessoa Singular:
  - Documento de Identificação (opcional, mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva: 504/EDIF/DGT/2024
  - Documento de Identificação do representante legal (opcional, mas relevante para o assunto a tratar);
  - Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante do requerente;
- Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Predial; \*
- Caderneta predial rustica (emitida à menos de 1 ano); \*
- Plantas de localização e planta de cadastro (1:2000 e 1:25000).

\* Elementos obrigatórios para todos os licenciamentos de obras de edificação